



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

176

LEI Nº 2 202, DE 27 DE ABRIL DE 1 983.-

Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Antonio Bermejo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

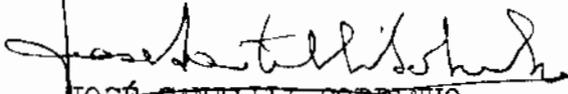
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

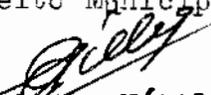
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua 11, do Jardim Europa I, a denominação de Rua ANTONIO BERMEJO.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Abril de 1 983.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura ,
em 27 de Abril de 1 983.-


Euclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs